PORTARIA nº. 526/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvo expedir a presente:

CONCEDER FÉRIAS REMUNERADAS

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 2/3 de férias em abono pecuniário ao servidor **FLAVIO PACHECO TABORDA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com base no art. 79, §1º da Lei nº 004, de 27 de janeiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 24 de junho de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

GUILHERME WIECZORKIEVICZ
Secretário Municipal De Agricultura Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.